Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 41/91 **Proc.**

AUTOR: Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo

ASSUNTO: Limpeza de área ociosa

Ofício-se Jaime 4-03-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a capinação e limpeza do terreno onde antigamente funcionava o parque infantil da Vila Radiante. Infelizmente aquela mini-área de lazer infantil foi desativada e em seu lugar surgiu um matagal que durante a maior parte do ano inferniza a vida dos moradores daquele bairro, pois além de criadouro de insetos nocivos à saúde, o local também pode servir de escondérijo de marginais e amigos do alheio.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1991

Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.875
25/02/91
Chefe da Secretaria

f. 108/91